

CONTRATO / PRECATÓRIOS DO FUNDEF	NÚMERO: 224/2024
-------------------------------------	------------------

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES, INCLUINDO OS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17; e, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário de Educação Interino, o Sr. Raimundo de Assis Mendes, Sr. Raimundo de Assis Mendes, nomeado(a) pela Portaria nº 106 de 11 de abril de 2024, portador do RG n.º 000028275094-0 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 726.090.013-04, residente e domiciliado na Rua Sertão, S/N, Altamira I, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivanira Pereira da Silva, nomeado(a) pela Portaria nº 029 de 01 de janeiro de 2021, portadora do RG n.º 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o n.º 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Ingra, Barra do Corda/MA, denominada CONTRATANTE, e a empresa R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 44.739.677/0001-11, com sede na Rua Rodovia BR 226, n. 08, Sala 02, Altamira, Barra do Corda/MA, neste ato representada pelo Sr. RENNAN DE SOUSA BARROS, Portador do RG sob o n.º 245303520036 SSP/MA, Inscrito no sob o n.º CPF 033.178.933-70, brasileiro, casado, natural de Barra do Corda/MA, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, SN, Altamira, Barra do

Corda, Estado do Maranhão, CEP 65.950-000 , tendo em vista o que consta no Processo nº 2.749/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2024, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA de interesse desta administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 386.519,60 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguidos itens, conforme planilha orçamentária abaixo:



UNIVERSITY OF LAGOS
FACULTY OF EDUCATION
LAGOS STATE, NIGERIA

Dear Sir,
I am writing to you regarding the matter of the
admission of students into the
Faculty of Education, Lagos State, Nigeria.

I am pleased to inform you that the
admission process has been completed
and the results are as follows:

The following students have been
admitted into the Faculty of Education,
Lagos State, Nigeria:

1. Mr. A. B. Oluwalana
2. Mrs. C. D. Oluwalana
3. Mr. E. F. Oluwalana

I am sure that you will be pleased
to hear that the admission process
has been completed successfully.

I am sure that you will be pleased
to hear that the admission process
has been completed successfully.

I am sure that you will be pleased
to hear that the admission process
has been completed successfully.

I am sure that you will be pleased
to hear that the admission process
has been completed successfully.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
9	SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER (CENTRAL SPLIT) - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, SELO PROCEL, GARANTIA 1 ANO	UND	50	R\$ 473,00	R\$ 23.650,00
10	SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER (CENTRAL SPLIT) - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, SELO PROCEL, GARANTIA 1 ANO	UND	100	R\$ 766,00	R\$ 76.600,00
11	SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER (CENTRAL SPLIT) - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, SELO PROCEL, GARANTIA 1 ANO	UND	150	R\$ 1.076,00	R\$ 161.400,00
12	SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS INVERTER (CENTRAL SPLIT) - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, SELO PROCEL, GARANTIA 1 ANO	UND	80	R\$ 781,00	R\$ 62.480,00
13	SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS INVERTER (CENTRAL SPLIT) - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, SELO PROCEL,	UND	30	R\$ 929,17	R\$ 27.875,10





4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1020.1051.0000	1051	Aquisição de Equipamentos para U.E.'S da Educação Básica	4.4.90.52	Precatórios do FUNDEF

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



1972
12/20/72

12/20/72

12/20/72

12/20/72

12/20/72

12/20/72

12/20/72

12/20/72

12/20/72

12/20/72

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

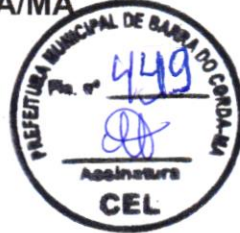
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barra do Corda/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barra do Corda - MA, 02 de julho de 2024.





Raimundo de Assis Mendes

Pelo **CONTRATANTE**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO
Sr. Raimundo de Assis Mendes
Portaria nº 106 de 11 de abril de 2024

Maria Edivania P. Silva

Pela **CONTRATANTE**
COORDENADORA DE RECEITA E DESPESAS
Maria Edivania Pereira Da Silva
Portaria nº. 029/2021-GAB
R DE S BARROS ELETRICIDADE E
REFRIGERACAO:44739677000111

Asturado de forma digital por R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO:44739677000111
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Barra do Corda, ou=AC SOLUTI Multisolu vs, ou=11067126000106, ou=Presencial,
ou=Certificado P3 A1, cn=R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO:44739677000111
Date: 2024.07.08 16:02:55 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO
inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 44.739.677/0001-11
neste ato representada pelo Sr. **RENNAN DE SOUSA BARROS**
Inscrito no sob o n.º CPF 033.178.933-70

TESTEMUNHAS:

1. *Antonia C. Belyna*

CPF: 034.891.213-76

2. *Paloma Ferreira M. de Brito*

CPF: 058.379.621-76



Handwritten header text, likely containing the recipient's name and address, which is mostly illegible due to fading.

Handwritten address lines, including a postal code and city name, which are mostly illegible.

Handwritten recipient name and title, which are mostly illegible.

Handwritten sender information, including a name and address, which are mostly illegible.

Handwritten closing text, possibly a signature or a note, which is mostly illegible.

Handwritten footer text, likely containing the sender's name and address, which is mostly illegible.



10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 247/2021, primeiro e segundo termo de aditivo, alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2024, para 05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2025. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 24 de junho de 2024. Publique-se. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA. ASS: RAIMUNDO DE ASSIS MENDES. CARGO: Secretário Interino de Educação/Barra do Corda – MA. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

para a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, BENEFICIÁRIO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.236/0001-12. Valor Global: R\$ 350.119,24 (trezentos e cinquenta mil e cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos) e P R DE O SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10. Valor Global: R\$ 65.501,15 (sessenta e cinco mil e quinhentos e um reais e quinze centavos) e Diagrama Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52. Valor Global: R\$ 6.774,08 (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Barra do Corda/MA, 03 de julho de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 3MK54WO9V14R9R1720550806KDULNWUL2

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: R3EUAJZKOI4MM51720550909NDW69UBME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 2749/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024. com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, BENEFICIÁRIO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.236/0001-12. Valor Global: 1.381.868,26 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) e R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 44.739.677/0001-11. Valor Global: R\$ 386.519,60 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Barra do Corda/MA, 1º de julho de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: XP5XLSF6C14XAY7205508681QWHEQMPB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 2.747/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024. com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s),





EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 056/2022 - ADESÃO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021. OBJETO: eventual adesão de ata para atender as necessidades de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos de prédios e logradouros públicos para atender as secretarias do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico. visa atender a reforma e ampliação de prédios da secretaria de saúde no município de Bacabeira - MA, conforme projeto básico. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. Nº: 11.304.010/0001-37 e a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. Nº: 22.509.278/0001 - 21. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Decreto Federal Nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.302.0024.2045 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.1026; 10.301.0024.1026 - 4.4.90.51; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.1027; 10.302.0024.1027 - 4.4.90.51. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.046.994,39 (um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Sr.ª Tatiara Rodrigues Fontinele - Secretária Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e o Sr.ª Mizeal Freitas Lima (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira/MA, 22 de agosto de 2022 - Tatiara Rodrigues Fontinele - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024

Processo Administrativo nº 2.747/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 18.172.388/0001-73, BENEFICIÁRIO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.236/0001-12. Valor Global: R\$ 350.119,24 (trezentos e cinquenta mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos) e P R DE O SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10. Valor Global: R\$ 65.501,15 (sessenta e cinco mil e quinhentos e onze reais e quinze centavos) e Diagrama Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52. Valor Global: R\$ 6.774,08 (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

Processo Administrativo nº 2749/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 18.172.388/0001-73, BENEFICIÁRIO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.236/0001-12. Valor Global: 1.381.868,26 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) e R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 44.739.677/0001-11. Valor Global: R\$ 386.519,60 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Barra do Corda/MA, 1º de julho de 2024. Ass.: Maria Edivanira Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - SRP

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICADO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3374 ISSN 2763-860X. AVISO DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Chamamento/Credenciamento, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para composição da merenda escolar do Município de Uruçuí-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada sob a regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. ABERTURA: 18 de julho de 2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.https://www.beneditoleite.ma.gov.br/](https://www.beneditoleite.ma.gov.br/), ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Benedito Leite - MA, 13 de junho de 2024. Frankjames Rodrigues Lustosa. Agente de Contratação/Pregoeiro. Onde ler-se: "Uruçuí". Leia-se: "Benedito Leite".

FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO CONTRATO Nº 113/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CONSTRUTORA BELICHE LTDA CNPJ Nº 43.355.186/0001-04, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanescente de obra de conclusão de creche tipo no município de Brejo de Areia - MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses 31/05/2024 a 31/12/2024, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 104, inciso III da Lei 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0131 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; 12 365 0131 1030 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 271 0123 ESCOLA DE QUALIDADE; 12 271 0123 1031 0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 31/05/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20220530/2022. CONDIÇÃO: 004/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.963.274/0001-03, com sede AC PV Alto São Raimundo, Nº 70, CEP: 65.465-000, Município de Cantanhede - MA. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Aditamento tem como objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato Original nº 20220530/2022 por mais 12 (doze) meses, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 12 salas de aula com quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO: 05 de julho de 2024. VIGÊNCIA: de 08 de julho de 2024 até 08 de julho de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Valdimar Barbosa Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 - CDG/MA. PROCESSO Nº 029/2024 - CDG/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.328/0001-21 e a empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.206.165/0002-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA (CONTRATO DE REPASSE Nº 952172/2023/MIDR/CAIXA). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: O valor total do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 2.337.603,14 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 782 0020 2057 0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAS E CAMINHOS DE ACESSO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 24 de junho de 2025, conforme termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração. Pela CONTRATADA: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - FILIAL, CNPJ nº 28.206.165/0002-14, representada pelo Sr. Joederson Veira Ferraz. Centro do Guilherme/MA, 24 de junho de 2024 - CPL/CDG/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 89/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, Valor R\$: 119.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 90/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, Valor R\$: 149.625,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco), CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 91/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, Valor R\$: 149.625,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco), CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 92/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, Valor R\$: 47.800,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais), CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.152/2023. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito -MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. M. A. C. EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.950.029/0001-93. OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 977.712,60 (Novecentos e setenta e sete mil e setecentos e doze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0251.2049; 12.366.0251.2136; 12.365.0251.2137; 12.361.0251.2042; NATUREZA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, FONTE: PNAE. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e pela empresa o Sr. DIEGO MILHOEMEM ABREU CASTRO. Assinatura do contrato 19 de abril de 2024.

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR A UBS DA VILA CIBRAZEM, CONFORME PROPOSTA Nº 11245566000123026/2023-MS, com data de abertura prevista para o dia 16/07/2024 às 08:30h, FICA ADIADO para o dia 17/07/2024 às 08:30h, em virtude do Feriado Municipal dia 16/07 que é comemorado o dia do evangélico. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações.





julho de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 0UFKYSBGVI4FHWI720812966RANF95LWM

EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2024

Processo Administrativo n° 2749/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 022/2024. com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.686.236/0001-12. Valor Global: 1.381.868,26 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Barra do Corda/MA, 02 de julho de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 5NBEBUPDOI4D821720813010R JFNXB84K

EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2024

Processo Administrativo n° 2749/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 022/2024. com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: 44.739.677/0001-11. Valor Global: R\$ 386.519,60 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Barra do Corda/MA, 02 de julho de 2024. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: NAVDYAXVX14VDSI720813057AK4SUTXV3

EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2024

Processo Administrativo n° 2747/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2024. com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED e das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.686.236/0001-12. Valor Global: R\$ 350.119,24 (trezentos e cinquenta mil e cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Barra do Corda/MA, 08 de julho de 2024

Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: R02ZXHZU114BD01720813097JLFHYDBDX

EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2024

Processo Administrativo n° 2747/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2024. com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED e das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: Diagrama Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52. Valor





PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024

O Fundo Mun De Saúde De Trombas/Go, Torna Público, Pregão Presencial 003/2024. Objeto: Aquisição De Medicamentos. Sessão 26/07/2024, 09:00. Informações: www.Trombas.Go.Gov.Br.

ALZIRA R. DE C. TOLEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 01 de agosto de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0041/2024, do tipo menor preço por item, para Aquisição de notebooks para atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [licitacaoturvania@gmail.com](mailto://licitacaoturvania@gmail.com) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - <https://bnccompras.com>.

Turvânia-GO 11 de julho de 2024.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 01 de agosto de 2024, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0051/2024, do tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [licitacaoturvania@gmail.com](mailto://licitacaoturvania@gmail.com) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - <https://bnccompras.com>.

Turvânia-GO, 11 de julho de 2024.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

AVISO DE CREDECIMENTO Nº 2/2024

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE. A data de recebimento da documentação será a PARTIR DO DIA 15 DE JULHO DE 2024 até 31 DE DEZEMBRO DE 2024. O edital e os respectivos anexos, estarão disponíveis na sede da SECRETARIA MUN. DE SAÚDE e no site: WWW.TURVELANDIA.GO.GOV.BR.

Turvelândia-GO, 12 de julho de 2024.
MARCOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2024

Processo Administrativo nº 1067/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2024, com fundamento na Lei nº 14.133 de abril de 2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos de história, geografia e cultura da cidade para suprir a demanda da secretaria municipal de educação. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.750.964/0001-71. Valor Global: R\$ 2.108.410,00 (dois milhões e cento e oito mil e quatrocentos e dez reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024

Processo Administrativo nº 2749/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: R DE S BARROS ELETRICIDADE E REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 44.739.677/0001-11. Valor Global: R\$ 386.519,60 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024

Processo Administrativo nº 2749/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.236/0001-12. Valor Global: 1.381.868,26 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024

Processo Administrativo nº 2747/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED e das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: JR Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.236/0001-12. Valor Global: R\$ 350.119,24 (trezentos e cinquenta mil e cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2024

Processo Administrativo nº 2747/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2024, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED e das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: Diagrama Tecnologia EIREL, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52. Valor Global: R\$ 6.774,08 (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 -CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de oxigênio medicinal. DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para o dia 11/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação. Local de Realização: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas - MA, 11 de julho de 2024.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.19.0018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL PRASERES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 305.700,35 (trezentos e cinco mil setecentos reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas da legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2.031 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; VALOR: R\$ 109.781,50; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2.036 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA; VALOR: R\$ 154.050,00; PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0026.2.039 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; VALOR: R\$ 2.406,65; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE); VALOR: R\$ 13.367,85; PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0026.2.029 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; VALOR: R\$ 1.856,65; PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0026.2.040 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE); VALOR: R\$ 2.872,20; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA); VALOR: R\$ 21.365,50; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1552000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Railson Costa Praseres - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.19.0017, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa P. L. C. ARAUJO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 574.854,72 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas da legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2.031 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; VALOR: R\$ 373.593,28; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0026.2.036 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA; VALOR: R\$ 154.370,13; PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0026.2.039 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; VALOR: R\$ 1.178,15; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE); VALOR: R\$ 18.992,52; PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0026.2.029 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; VALOR: R\$ 1.471,50; PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0026.2.040 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE); VALOR: R\$ 1.821,00; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0026.2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA); VALOR: R\$ 23.428,14; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1552000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Pedro Ivo Cardoso Araujo - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.25.0018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA COMERCIAL PRASERES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 25.504,72 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0026 2.031- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.439,00/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0026 2.036- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA/RS 3.392,90; PROJETO/ATIVIDADE: 12 362 0026 2.029- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO R\$ 178,60/PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0026 2.039- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA R\$ 155,40/PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0026 2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) R\$ 6.390,12/ PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0026 2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) R\$ 9.865,82/ PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 0026 2.040 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) R\$ 82,88/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO 1552000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)/ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Railson Costa Praseres - representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

